



PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 2.402/2026 – “Dispões sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026”

- RELATÓRIO

Proveniente do Poder Executivo, o presente Projeto de Lei tem por objetivo dispor sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do ano de 2026, estando devidamente justificado, na forma do ordenamento jurídico.

- FUNDAMENTAÇÃO

Quanto à formalidade linguística, a pretensão é adequada, visto que redigida de maneira clara, estando, de igual forma, justificado satisfatoriamente.

Do ponto de vista legal, não há óbice a proposição, vez que nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Vale Verde, é atribuição do Município a competência para legislar no ponto.

Desta forma, mostra-se viável a pretensão, sendo que o presente parecer reveste-se apenas como norteador dos nobres edis. Por fim, este parecer tem caráter técnico-jurídico, o qual não substitui o parecer das Comissões.



- CONCLUSÃO

Assim, a orientação deste assessor jurídico é pela viabilidade do Projeto de Lei apresentado, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais.

É o parecer.

Vale Verde/RS, 03 de setembro de 2025.

Rafael Mathias Ferreira - Assessor Jurídico
OAB/RS nº 89.538